

PORTARIA TRT GP Nº 199/2011

João Pessoa, 01 de março de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 04115/2011,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **RANNIERY DOS SANTOS LEITE**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2011, a partir de 22.02.2011, ficando o saldo de 11 (onze) dias para usufruto no período compreendido entre 21.03.2011 e 31.03.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente